



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2026

PORTARIA Nº. 035/2026

Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 04 de junho de 2026 – Corpus Christi.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal, em detrimento ao feriado acima referendado, a fim de se estabelecer recesso no âmbito do Legislativo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO no dia 05 de junho de 2026 em face do feriado nacional do dia 04 de junho de 2026 – Corpus Christi.

Art. 2º - O expediente da Câmara Municipal será retomado normalmente no dia 08 de junho/2026 (segunda-feira), com o funcionamento regular de todos os setores.


Art. 3º - Fica mantida a escala dos Vigias, aos quais não se estendem os efeitos da presente Portaria, por tratar-se de serviço essencial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, 02 de junho de 2026.


MARIA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CM